

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006048893

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE

Assunto: Encerramento e validação

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 503/2021

### 1. Histórico

O **Colégio Seletivo**, mantido por Elizângela do Carmo Lima - ME, inscrito no CNPJ sob N. 10.564.232/0001-26, localizado na Rua Edmundo de Carvalho, N. 800, Bloco 1, Salas 2, 3 e 4, Setor Central, em Rio Verde/GO, por meio da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde requer deste Conselho a validação e comunica o encerramento das atividades escolares.

### 2. Análise

O **Colégio Seletivo** obteve a autorização e o credenciamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 921 de 19 de dezembro de 2014, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

A Coordenação Regional de Rio Verde comunicou ao Conselho Estadual de Educação que o Centro Educacional Seletivo, escola privada do município de Rio Verde encerrou suas atividades no mês de dezembro de 2020, após o falecimento de sua proprietária, que administrava sozinha a escola. O acervo foi entregue ao Acervo de Escolas Extintas da Coordenação pela mãe da proprietária, que é uma pessoa simples e sem conhecimento suficiente para finalizar os documentos da escola. O acervo foi entregue como a proprietária o deixou naquele ano. Assim, o acervo documental da escola está incompleto e nele não constam as atas de resultados das três turmas da oferecidas no ano de 2020. Além disso, não consta ficha individual e boletins de todos os alunos.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Seletivo**, mantido por Elizângela do Carmo Lima - ME, inscrito no CNPJ sob N. 10.564.232/0001-26, localizado na Rua Edmundo de Carvalho, N. 800, Bloco 1, Salas 2, 3 e 4, Setor Central, em Rio Verde/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio desde janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.
- **Autorizar a Coordenação Regional de Educação de Rio Verde** a, manuseando a documentação apresentada pelo **Colégio Seletivo** e, se necessário, recompondo as informações exigidas, concluir as atas de resultados finais e demais documentos acadêmicos exigidos para o fechamento definitivo dessa Instituição Educacional.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

**Marcos Elias Moreira**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/09/2021, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Presidente**, em 08/10/2021, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023555450** e o código CRC **16AAAA8D**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006048893



SEI 000023555450